



## **REQUERIMENTO N° /2021**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, para que seja cumprido o disposto no artigo 275C do Regimento Interno e se proceda com as gravações das reuniões da Comissão de Redação e Leis a fim de proporcionar transparência das atividades do Poder Legislativo de Caruaru e interatividade com o público.

### **JUSTIFICATIVA**

O artigo 275C do Regimento Interno desta Casa Legislativa determina o seguinte:

*Art. 275-C – A Câmara manterá o Núcleo de TV Câmara e Rádio Câmara (NTVCRC), supervisionado pela Presidência da Câmara Municipal de Caruaru, é o órgão de comunicação de sons e imagens do Poder Legislativo, um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos necessários à divulgação e transmissão de imagens e sons, ao vivo ou gravados, com o objetivo De proporcionar transparência das atividades do Poder Legislativo de Caruaru e interatividade com o público, através da documentação e divulgação dos trabalhos parlamentares, inclusive com as transmissões das sessões plenárias, audiências públicas, licitações públicas, reuniões das comissões, todos os eventos e visitas oficiais do Poder Legislativo Municipal. (Alterado pela Resolução nº 615/2019)*

Assim sendo, requer que se proceda com o procedimento determinado no artigo, efetuando as gravações das reuniões da Comissão de Redação e Leis com o objetivo de



proporcionar transparência das atividades do Poder Legislativo de Caruaru e interatividade com o público.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2021.